INDICAÇÃO N.º 163/2025

Indica ao Poder Executivo, que seja feito uma vez por mês de forma alternada o atendimento da unidade Móvel de Saúde entre as localidades do Rincão Bonito e o Seivalzinho.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo que seja feito uma vez por mês de forma alternada o atendimento da unidade Móvel de Saúde entre as localidades do Rincão Bonito e o Seivalzinho.

JUSTIFICATIVA

O Vereador justifica a presente matéria com os pedidos dos moradores das localidades que pedem para que o atendimento seja feito uma vez por mês de forma alternada, tendo em vista que atualmente a Unidade Móvel de Saúde atende somente na localidade do Rincão Bonito, fazendo com que os moradores do Seivalzinho precisem se deslocar todas as vezes até lá por ser o ponto de atendimento mais próximo.

Caio Oliveira (Progressistas)

Documento assinado digitalmente por Caio Oliveira (610.***.***-34) em 11/03/2025 11:25
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.legislativo.cacapavadosul.rs.leg.br/cer e informe o código: 250311112518 9D78